



Valide aqui
este documento



2 1 4 1 5 9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 17 de janeiro de 2013

matrícula
214.159

ficha
01

IMÓVEL: UM TERRENO, situado na RUA GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO, designado pelo lote 4-A (parte do antigo lote 4), da quadra K, da Vila Nossa Senhora da Conceição, em Taipas, antiga Fazenda do Jaraguá, Distrito de Perus, medindo 3,65m de frente para a referida rua, 32,70m da frente aos fundos do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, onde confronta com o lote 4-B do desdobro; 32,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo e no mesmo sentido, onde confronta com o lote 05; e, nos fundos mede 3,40m, onde confronta com propriedade de Fabiola Ribeiro de Azambuja e outros, encerrando a área de 110,65m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE 209.017.0002-7, em maior área.

PROPRIETÁRIO: JAIME REBELO MONTEIRO, português, viúvo, comerciante, RNE W-290.886-F-SE/DPMAF/DOP, CPF 274.738.998-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fuad Arida, 89.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/104.892, de 30 de agosto de 2010, desta Serventia.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Av.1 em 17 de janeiro de 2013

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente, à vista do Requerimento referido na averbação seguinte e do Certificado de Conclusão nº 2012/21253-00, expedido em

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EBPT-GQ5A9-DXXYK-ZVYTV>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
214.159	01
	verso

01 de junho de 2012, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado **UM PRÉDIO** que recebeu o nº 1.022 da RUA GALVÃO BUENO TRIGUEIRINHO, com a área construída de 127,368m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$285.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida em 23/08/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 007222012-21200113, CEI 70.009.06113/61.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez 
Protocolo 594.256 Requerimento

Av.2 em 17 de janeiro de 2013

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 28 de dezembro de 2012 e do Alvará de Desdobro de Lote nº 2011/40588-00, expedido em 27 de setembro de 2011, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o proprietário, **JAIME REBELO MONTEIRO**, viúvo, já qualificado, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez 
Protocolo 594.256 Requerimento

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 1013489



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 28 de junho de 2013

matrícula

214.159

ficha

02

R.3 em 28 de junho de 2013

Prenotação 606.002, de 12 de junho de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de junho de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário, **JAIME REBELO MONTEIRO**, viúvo, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a BRUNO FRANCISCO GOMES DA SILVA, RG 23.483.000-1-SSP/SP, CPF 298.182.198-99, representante comercial, e sua mulher RAQUEL TORRALLES GUERRA SILVA, RG 28.330.581-2-SSP/SP, CPF 287.911.948-06, auxiliar de escritório, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Fed. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jairo de A. Machado, 100, casa 7, pelo valor de R\$320.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52555384-3, no valor de R\$7.056,28.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.4 em 28 de junho de 2013

Prenotação 606.002, de 12 de junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art.

- continua no verso -

Nº Pedido: 1013489

R5



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
214.159

ficha
02

verso

23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Robson André Bertonceilo, sendo de R\$285.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$2.808,49, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10/07/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$360.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.5 em 28 de junho de 2013

Prenotação 606.002, de 12 de junho de 2013.

EMIÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no R.3 (acompanhado de Anexo I), e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Robson André Bertonceilo, emitiu em 10/06/2013, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 1.4444.0316574-4, Série 0613, sob a forma CARTULAR, sendo de R\$285.000,00 o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula,

- continua na ficha 03 -



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 28 de junho de 2013

matrícula

214.159

ficha

03

tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.4 desta matrícula, e como favorecida a própria emitente.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.06 em 15 de julho de 2026

Prenotação 1.013.489 de 19 de junho de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 26 de junho de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 209.017.0013-2**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TA001964923XW26G

Av.07 em 15 de julho de 2026

Prenotação 1.013.489 de 19 de junho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 18 de junho de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EBPT-GQ5A9-DXXYK-ZVYTV>



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

214.159

ficha

03

verso

qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$406.062,34. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331EC001964927KC26J

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EBPT-GQ5A9-DXXYK-ZVYTV>

Nº Pedido: 1013489



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 1013489
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0214159-95

1113283C3SJ001964928KX26Q

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 17 de julho de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

- ☐ Mariney P. Menezes Lagos
- ☐ Nilson Pinto Siqueira
- ☐ Sara Francez
- ☐ Suely de Menezes Carvalho

- ☐ Mauricio Gonçalves de Alvim
- ☐ Rodrigo Di Sessa Fassina
- ☐ Sérgio Dias dos Santos
- ☐ Maria Ap. Cavalcante Silva
- ☐ Claudio Marcio de Queiroz Alves
- ☐ Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

- ☐ Adlei de Almeida
- ☐ Gabriella Chagas Kako
- ☐ Eduardo Melo da Costa
- ☐ Maicon de Oliveira Cordeiro

- ☐ Denis Braga de Menezes
- ☐ Julio da Costa Neves Neto
- ☐ André Assunção Silva
- ☐ Daniele Silva Romero

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3EBPT-GQ5A9-DXXYK-ZVYTV>